



# Câmara Municipal de Montes Claros – MG

## Gabinete de Vereadora Professora Iara Pimentel - PT

**EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 20, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO, AMPLIAÇÃO, EXTINÇÃO E DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N°. 3.174, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003, N°. 3.176, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003, N°. 51 DE 30 DE MAIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### **EMENDA ADITIVA**

Altera o §1º do art. 6º do Projeto de Lei Complementar nº. 20 de 21 de novembro de 2023.

#### **Art. 6º - [...]**

§1º. Fica garantido aos atuais servidores ocupantes dos cargos previstos no *caput*, do presente artigo, optarem por manter a atual carga horária, sem prejuízo do vencimento base consignado no *caput*, através de manifestação escrita, irrevogável e irretratável, a ser apresentada à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, até 31/12/2023.

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
24 / 11 / 2023	
HORA: 16h30	
Ass: KSFaldina	

  
\_\_\_\_\_  
**Iara de Fátima Pimentel Veloso**  
**Vereadora - PT**

*Profª Iara Pimentel  
VEREADORA*